

**CONTRATO Nº. 33/2021**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,  
COMO SEGUE:

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo “ex vi” do Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TECFHOR – SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO DE BALANÇAS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E AUTOMAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.650.224/0001-81, estabelecida na Rua Osman Garavelo, s/n, Qd. 28, Lt. 15, Residencial Village Garavelo, Sala 03 – Aparecida de Goiânia/GO, por intermédio de seu representante legal **Helbio Cunha Mendonça**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 824.379.981-87, domiciliado na Rua Francisco Barbosa, Qd. 3, Lt. 3, s/n, Residencial Antônio Barbosa – Goiânia/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, respectivamente, acordam e firmam o presente Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93 e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**1.1** – Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela **Contratada**, no processo de Dispensa (Art. 24, inciso II), protocolo nº 505/2021, tudo em conformidade com dispositivos da Lei n. 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva de maquinas e equipamentos do Almojarifado Técnico da UniRV – Universidade de Rio Verde**, conforme especificações a seguir:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNID	1	BALANÇA BEL M214AI ID 044075 N° DE SÉRIE BE 1601138	R\$ 550,00	R\$ 550,00
02	UNID	1	BALANÇA BEL MARK 2200 ID 024683 N° DE SÉRIE 00479943	R\$ 600,00	R\$ 600,00
03	UNID	1	BALANÇA BE MOD. M214AI N° DE SÉRIE BE1500761	R\$ 1.899,00	R\$ 1.899,00



04	UNID	1	BALANÇA GEHAKA AG 200 ID. 037516 Nº DE SÉRIE 00111701001006	R\$ 899,90	R\$ 899,90
05	UNID	1	BALANÇA MARTE AL500 ID 051934 Nº DE SÉRIE 52558	R\$ 890,00	R\$ 890,00
06	UNID	1	BALANÇA SHIMDZU BL 320H ID 037517 Nº DE SÉRIE D489910023	R\$ 650,00	R\$ 650,00
07	UNID	1	BALANÇA TECNAL MARK 1300 ID 022011 Nº DE SÉRIE 447621	R\$ 699,90	R\$ 699,90
08	UNID	1	BALANÇA TECNAL MARK 2200 ID 024700 Nº DE SÉRIE 00479585	R\$ 799,90	R\$ 799,90
09	UNID	1	BANHO MARIA TECNAL TE-54 ID 144695 Nº DE SÉRIE 04020143	R\$ 699,90	R\$ 699,90
10	UNID	1	BLOCO DIGESTOR TECNAL TE-040/25 PAT: 037570 Nº DE SÉRIE 060441258	R\$ 799,90	R\$ 799,90
11	UNID	1	CÂMARA DE FLUXO LAMINAR PACHANE 300 ID 022021 Nº229 06	R\$ 999,90	R\$ 999,90
12	UNID	1	BALANÇA TECNAL MARK 210 ID 024598 Nº SÉRIE DE 475808	R\$ 699,90	R\$ 699,90
13	UNID	1	FORNO MUFLA NOVA NI 1385 Nº DE SÉRIE NI 15080262	R\$ 299,90	R\$ 299,90
14	UNID	1	ESTUFA SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO TECNAL TE 393-1 ID 037395 Nº DE SÉRIE 14020504	R\$ 699,90	R\$ 699,90
15	UNID	1	ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM TECNAL TE 397/4 ID 022017 Nº DE SÉRIE 140406002	R\$ 799,90	R\$ 799,90
16	UNID	1	ESTUFA TECNAL TE 397/3	R\$ 800,00	R\$ 800,00
17	UNID	1	FORNO MUFLA 1800 EDG - EQUIPAMENTOS 3PS ID 022010 Nº DE SÉRIE 818957	R\$ 699,90	R\$ 699,90
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>					<b>R\$ 13.488,80</b>

2.2. Os serviços devem ser executados conforme descrito na tabela abaixo, no Campus Universitário de Rio Verde, no local onde estão instalados os equipamentos, no prazo não superior a 5 (cinco) dias, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, no período de 07h00m às 10h00m e das 13h00m às 16h00m.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	SERVIÇO
01	UNID	1	BALANÇA BEL M214AI ID 044075 Nº DE SÉRIE BE 1601138	LIMPEZA GERAL / TROCA DA FONTE 24 1A/ AJUSTE DE EXCENTRICIDADE E LINEARIDADE / AJUSTE COM PESO PADRÃO/ SELO INMETRO + LACRE / TESTE DE FUNCIONAMENTO OPERACIONAL.
02	UNID	1	BALANÇA BEL MARK 2200 ID 024683 Nº DE SÉRIE 00479943	LIMPEZA INTERNA / AQUISIÇÃO DE FONTE 24V 550MA / AJUSTE INTERNO DE EXCENTRICIDADE / LACRE E SELO DO INMETRO / TESTE FUNCIONAL / CALIBRAÇÃO.



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

03	UNID	1	BALANÇA BE MOD. M214AI Nº DE SÉRIE BE1500761	DESMONTAGEM TOTAL PARA LIMPEZA INTERNA E EXTERNA / AJUSTE DE LINEARIDADE E EXCENTRICIDADE / AJUSTE COM PESO PADRÃO / SUBSTITUIÇÃO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24 DC 550 MA / TROCA DA PLACA PRINCIPAL / SELO INMETRO + LACRE / TESTE DE FUNCIONAMENTO OPERACIONAL.
04	UNID	1	BALANÇA GEHAKA AG 200 ID. 037516 Nº DE SÉRIE 00111701001006	TROCA MEMBRANA DO TECLADO / TROCA 5 PUSH BUTTON / LIMPEZA GERAL / AJUSTE COM PESO PADRÃO / TESTE DE FUNCIONAMENTO / CAPA PROTETORA / SELO INMETRO + LACRE.
05	UNID	1	BALANÇA MARTE AL500 ID 051934 Nº DE SÉRIE 52558	LIMPEZA GERAL / TROCA DA CAPA PROTETORA / TROCA DOS ACRÍLICOS / AJUSTE COM PESO / AJUSTE DE EXCENTRICIDADE E LINEARIDADE / TROCA DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO / SELO INMETRO + LACRE / TESTE DE FUNCIONAMENTO OPERACIONAL.
06	UNID	1	BALANÇA SHIMDZU BL 320H ID 037517 Nº DE SÉRIE D489910023	LIMPEZA GERAL / AJUSTE COM PESO PADRÃO / AJUSTE DE EXCENTRICIDADE E LINEARIDADE / TESTE DE FUNCIONAMENTO OPERACIONAL / SELO INMETRO + LACRE / TROCA DE FONTE ALIMENTAÇÃO.
07	UNID	1	BALANÇA TECNAL MARK 1300 ID 022011 Nº DE SÉRIE 447621	TROCA MEMBRANA DO TECLADO / TROCA DA CAPA PROTETORA / SELO DO INMETRO + LACRE / TESTE DE FUNCIONAMENTO / AJUSTE COM PESO PADRÃO.
08	UNID	1	BALANÇA TECNAL MARK 2200 ID 024700 Nº DE SÉRIE 00479585	LIMPEZA GERAL / AJUSTE INTERNO / SELO INMETRO + LACRE / TROCA DISPLAY / TESTE FUNCIONAL.
09	UNID	1	BANHO MARIA TECNAL TE-54 ID 144695 Nº DE SÉRIE 04020143	SENSOR TERMOVAR TIPO J / LIMPEZA GERAL / REVISÃO ELÉTRICA / TESTE DE FUNCIONAMENTO / LIMPEZA DA CUBA COM ÁCIDO
10	UNID	1	BLOCO DIGESTOR TECNAL TE-040/25 PAT: 037570 Nº DE SÉRIE 060441258	SUBSTITUIÇÃO DOS DOIS PINOS DA RESISTÊNCIA / SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA 220V / REVISÃO ELÉTRICA / TROCA DO CABO DE FORÇA / LIMPEZA GERAL / TESTE DE FUNCIONAMENTO OPERACIONAL.
11	UNID	1	CÂMARA DE FLUXO LAMINAR PACHANE 300 ID 022021 Nº229 06	REPROGRAMAÇÃO DO CONTROLADOR / TROCA DA MEMBRANA DO TECLADO / TESTE DE FUNCIONAMENTO / TROCA DOS 5 PUSH BUTTONS.
12	UNID	1	BALANÇA TECNAL MARK 210 ID 024598 Nº SÉRIE DE 475808	TROCA DA MEMBRANA DO TECLADO / TROCA DO VIDRO LATERAL / AJUSTE COM PESO PADRÃO / LIMPEZA GERAL / SELO INMETRO + LACRE / TESTE DE FUNCIONAMENTO OPERACIONAL.
13	UNID	1	FORNO MUFLA NOVA NI 1385 Nº DE SÉRIE NI 15080262	REVISÃO ELÉTRICA / TESTE DE FUNCIONAMENTO.
14	UNID	1	ESTUFA SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO TECNAL TE 393-1 ID 037395 Nº DE SÉRIE 14020504	TROCA DA CONTACTORA CW0700E WEG / LIMPEZA GERAL / TESTE DE FUNCIONAMENTO.
15	UNID	1	ESTUFA PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM TECNAL TE 397/4 ID 022017 Nº DE SÉRIE 140406002	TROCA DO TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA 0 A 250º C / LIMPEZA GERAL / REVISÃO ELÉTRICA / TESTE DE FUNCIONAMENTO.
16	UNID	1	ESTUFA TECNAL TE 397/3	SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA / LIMPEZA INTERNA E EXTERNA / SUBSTITUIÇÃO DO CABO DE FORÇA / TESTE DE FUNCIONAMENTO.
17	UNID	1	FORNO MUFLA 1800 EDG - EQUIPAMENTOS 3PS ID 022010 Nº DE SÉRIE 818957	TROCA MEMBRANA DO TECLADO / REVISÃO ELÉTRICA / TESTE DE FUNCIONAMENTO.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, VALOR E RECURSOS

3.1. A vigência do presente contrato se dará a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da parte Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

3.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato, ocorrerão à conta dos recursos orçamentários n. **05.0525.12.364.6027.2132.339039**, aprovados no orçamento para o exercício de 2021.

3.3. O presente Contrato perfaz o valor de **R\$ 13.488,80** (treze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

### CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

4.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do servidor **Prof. Me. Daniel Tizo Costa**, conforme Portaria n. 098/2021.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, a qual deve ser apresentada com a requisição emitida pelo Departamento de Compras da UniRV – Universidade de Rio Verde.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

### CLÁUSULA SEXTA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

6.1. O preço estabelecido no presente contrato não será reajustado em nenhuma hipótese.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA ficará obrigada a realizar todos os serviços citados na cláusula segunda, atendendo com eficiência e rapidez a solicitação feita pelo Departamento de Compras da Instituição.

7.2. Responder pelos danos causados diretamente à UniRV ou a terceiros, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da CONTRATANTE.

12.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da comarca de Rio Verde, Estado de Goiás para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de testemunhas abaixo.

Rio Verde/Goiás, 04 de março de 2021.



UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE  
Prof. Me. Alberto Barella Netto - Reitor  
CONTRATANTE



TECFHOR – SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO DE BALANÇAS, EQUIPAMENTOS  
INDUSTRIAIS E AUTOMAÇÃO EIRELI  
CONTRATADA

**Helbio Cunha Mendonça**  
Diretor Comercial  
CRA-GO 15155

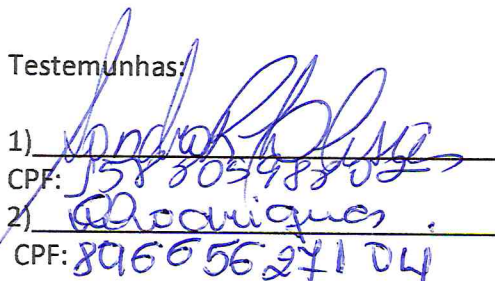
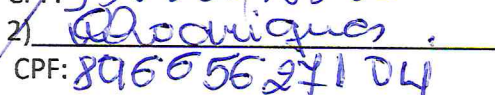
Testemunhas:

1)

CPF:

2)

CPF:

  
CPF: 5880398802  
  
CPF: 89665627104